

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: 01623/2021

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME) **Assunto:** Realização de Workshop - Comissão do Mérito Nacional e Regionais

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

DELIBERAÇÃO CME № 6/2021

A **COMISSÃO DO MÉRITO – CME**, em sua 1º Reunião Ordinária realizada remotamente, por videoconferência, nos dias 22 e 23 de março de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os termos da Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito, a Inscrição no Livro do Mérito e a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando que a Comissão do Mérito – CME tem por finalidade apreciar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por terem contribuído para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea e Mútua ou para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país, façam jus a homenagens conferidas pelo Confea;

Considerando a necessidade de otimizar e acelerar as demandas oriundas dos Creas e das Entidades Nacionais, relacionadas às indicações para as homenagens do Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando a importância na unicidade de ações, uniformização dos procedimentos e nivelamento de informações, no que se refere à legislação específica a qual está submetida às homenagens do Sistema Confea/Crea e Mútua,

DELIBEROU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar a realização de WorkShop da Comissão do Mérito - CME, a ser realizado remotamente, por videoconferência, no dia 17 de maio de 2020, durante a realização da 2ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito - CME, com as seguintes participações: Membros e Assistente Executiva Comissão do Mérito; Secretária Executiva da Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - CONSOEA, Coordenadores e Assistentes das Comissões de Mérito dos Regionais.

- 2) Determinar que a infraestrutura do evento seja operacionalizada pela Superintendência de Estratégia e Gestão SEG.
 - 3) Dar conhecimento aos Creas da presente decisão.

Brasília-DF, 22 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho**, **Conselheiro(a) Federal**, em 23/03/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, Coordenador(a)**, em 23/03/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta**, **Conselheiro Federal**, em 23/03/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Brondani da Rocha**, **Conselheiro(a) Federal**, em 23/03/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0438794** e o código CRC **6FA569C7**.

Referência: Processo nº CF-01623/2021 SEI nº 0438794